



Freguesia de Orjais

2025/1

Reunião Ordinária de 28 de janeiro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Orjais
2025/1

Reunião da Freguesia de Orjais

Data da Reunião: 28 de janeiro de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Sérgio Nuno Proença Rodrigues
Secretária: Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves
Tesoureiro: Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves
FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas
Encerramento: vinte e duas horas
Resumo Diário da Tesouraria: 83.271,25 €
Obs: -----



Freguesia de Orjais

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas na Sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária privada, o Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Nuno Proença Rodrigues e os vogais eleitos, Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves e Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves, secretária e tesoureiro respetivamente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

01 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA COVILHÃ - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA:

Foi deliberado prestar um apoio financeiro no valor de 2.600,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, para aquisição.

02 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - APOIO EQUIPAMENTO AR CONDICIONADO:

Foi deliberado prestar um apoio material, com a aquisição de um ar condicionado para o Posto da Guarda Nacional Republicana.

03 - DECISÃO DE AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, fica autorizada a despesa máxima de 65.000,00€, conforme caderno de encargos, para aquisição de trator e alfaia, através do procedimento de "consulta prévia" com enquadramento legal na alínea c) do artigo 19.º do mesmo código. Fica designado como júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os titulares do órgão competente, neste caso a Junta de Freguesia, designando-se como presidente do júri, Sérgio Rodrigues e como primeiro e segundo vogal, Mara Alves e Joaquim Nabais respetivamente.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas, e para constar se lavrou a presente ata, a qual, eu, Mara Alves, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo, lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Orjais, 28 de janeiro de 2025

O Presidente,


(Sérgio Nuno Proença Rodrigues)



Freguesia de Orjais

A Secretária,

(Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves)

O Tesoureiro,

(Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves)